

FOTOGRAFIA SisGCorp

As fotografias que figurarem na plataforma informatizada do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (SisGCorp) deverão atender aos seguintes parâmetros:

- 1) A fotografia deve ser tirada de frente contra fundo branco.
- 2) O rosto e os ombros devem estar completamente enquadrados pela câmera e o requerente deve olhar diretamente para a câmera.
- 3) Não pode haver reflexos, penumbras ou sombras em nenhuma parte da fotografia.
- 4) O requerente deve apresentar fisionomia neutra, sem sorrir ou franzir o cenho.
- 5) Os olhos devem estar abertos e visíveis.
- 6) Caso use óculos, as lentes não podem refletir a luz ambiente ou da câmera. De maneira alguma podem ser utilizados óculos escuros ou óculos de armações grossa ou muito chamativas.
- 7) Não serão permitidos quaisquer itens de chapelaria, exceto os utilizados por motivos religiosos, que, ainda assim, não podem impedir a visualização perfeita do rosto do requerente.

Na inobservância das referidas especificações, por ocasião do processamento, as demandas serão **RESTITUÍDAS** para o requerente (sem qualquer ônus), para a correção.

Exemplos de fotos válidas (Padrão ICAO) – Mesma dos Passaportes:



(<https://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Muniquel/pt-br/file/Fotos%20ICAO.pdf>)